



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

LEI Nº 979, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

"Autoriza o Poder Executivo a doar uma área medindo 1.500 m² para a Instalação de Prédio do Fórum Digital ao Estado de Rondônia e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **doar** uma área de **30 x 50 m**, totalizando **1.500 m²** (um mil e quinhentos metros quadrados), localizada na **Avenida Tancredo Neves, esquina com Avenida Primeiro de Maio, lote 0160, setor 04, Quadra 0001**, para o Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta área deverá ser utilizada para a construção do edifício sede do Fórum Digital pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Art. 3º O Tribunal de Justiça de Rondônia terá o prazo de até 03 (três) anos para concluir as obras no local.

Parágrafo único. Caso as obras não sejam concluídas no prazo estipulado no caput deste artigo, o terreno voltará automaticamente à posse do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

[Documento Assinado Eletronicamente]

ADEILSON CORREIA DA SILVA
Prefeito

Publicado no Mural de Editais no
Átrio da Prefeitura Municipal no
dia ____/____/_____
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica
[Documento Assinado Eletronicamente]

Publicado no Mural de Editais no
Átrio da Câmara Municipal no dia
____/____/_____
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica
[Documento Assinado Eletronicamente]


28/06/2022


Amanda Inácio
Dir. de Dep. Apoio Admin ao Prefeito


Sidney Alves Vieira
Aux. Admin. da Câmara Municipal de Vereadores

Av. Tancredo Neves, 2250 Setor 02
CEP 76.887.970 - Campo Novo de Rondônia - RO
Fone: (69) 3239-2240/2291/2357
www.camponovo.ro.gov.br



 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **ADEILSON CORREIA DA SILVA, PREFEITO INTERINO**, em 28/06/2022 às 10:34, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **AMANDA INACIO, DIRETORA DEP. APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO**, em 28/06/2022 às 10:34, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Sidney Alves Vieira, Auxiliar Administrativo Legislativo**, em 28/06/2022 às 10:44, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.camponovo.ro.gov.br, informando o ID **138505** e o código verificador **35CFA2F2**.

Referência: [Processo nº 22-1337/2022](#).

Docto ID: 138505 v1